



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO 003/2003

Teresina, 06 de julho de 2003.

A Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 02307/03,

Considerando deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 05/07/2003,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a transferência, em caráter excepcional, de **ILANA RÉGIA DOS SANTOS COSTA** aluna do Curso de Licenciatura Plena em História, de São Raimundo Nonato para Teresina.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA - SE

Maria Oneide Fialho Rocha
Reitora *Pro Tempore* da UESPI